



**28º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental**  
**18º Congresso internacional de Direito Ambiental**  
**18º Congresso de Estudantes de Graduação e Pós-graduação em Direito Ambiental**

**“Direitos Humanos, Natureza e Defensores do Ambiente”**

**NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TESES**

Leia atentamente as instruções relacionadas a seguir. A observância destas normas é condição essencial para a seleção da tese. Sugere-se que a escolha do tema se oriente por um critério de familiaridade ou interesse pelo assunto, seja ele teórico ou prático, e que possa contribuir para a pesquisa no Direito Ambiental.

**1. Temas**

As teses deverão ser **originais**, com enfoque central jurídico e, quando pertinente e possível, abordagem de outras áreas do saber, podendo ser em um dos seguintes eixos temáticos:

1. Teoria Geral do Direito Ambiental/Ecológico.
2. Direitos da Natureza, Povos Tradicionais, Plurinacionalidade, Decolonialidade, Lugares e Conflitos.
3. Justiça Ambiental e Climática.
4. Políticas Públicas, Grupos Vulneráveis e Gênero.
5. Políticas Públicas, Cidades e Direitos Humanos.
6. Biodiversidade e Áreas Protegidas (biomas, unidades de conservação, áreas florestais).
7. Direitos Humanos, Natureza e Saúde.
8. Direitos Humanos, Trabalho, Empresas e Governança.
9. Consumo, Produção e Inovação.
10. Direitos Humanos, Agroecologia e Economia Solidária.
11. Educação Ambiental/Ecológica.
12. Patrimônio Cultural, Memória e Direitos Humanos.
13. Defensores dos Direitos Humanos em questões ambientais e Acordo de Escazú.

**2. Formato e Estilo**

**2.1** Os textos completos (incluindo notas de rodapé e referências bibliográficas) devem conter entre 13 e 20 páginas.

**2.2** Os textos devem ser digitados em Word for Windows, respeitando as seguintes dimensões: Papel A4, letra *Times New Roman*; tamanho 12, espaçamento 1,5cm entre linhas. Margem superior de 3,0cm, inferior de 2,0cm, direita de 2,0cm e esquerda de 3,0cm. As referências bibliográficas devem ser feitas



(somente) em nota de rodapé, na própria página, e **não no final do trabalho**. É permitida a utilização de fotos ou gráficos coloridos. Não é necessário colocar ponto final depois dos títulos, subtítulos, nome dos autores e cargos.

**2.3** O Instituto "O Direito por um Planeta Verde" não se responsabiliza pela originalidade das teses apresentadas, ou pela eventual falta de indicação do nome dos autores e da origem das obras citadas nos trabalhos.

#### **2.4** Estrutura da primeira página:

- a) título centralizado na primeira linha, com letras maiúsculas, tamanho 13, em negrito. O título do trabalho deve guardar conexão direta com as conclusões articuladas, em especial com a conclusão principal.
- b) duas linhas abaixo, o nome do autor, centralizado, com letras maiúsculas, tamanho 12 utilizando-se itálico e negrito. Na linha imediatamente abaixo, sua instituição e/ou cargo, não excedendo duas linhas. Deixe uma linha em branco e repita o procedimento, caso existam outros autores.
- c) Não é necessária a elaboração de resumo/abstract no texto.

#### **2.5** Corpo do trabalho:

- a) Posicione à esquerda os títulos das seções, em negrito e com numeração arábica. Entre cada seção respeite o espaço de uma linha.
- b) No texto da tese, como nas notas de rodapé, é vedado o uso de negrito e sublinhado. Admite-se apenas o itálico no texto, mas não nas notas de rodapé, desde que utilizado com moderação para destacar determinada expressão.

#### **2.6** Citações:

- a) Eventuais citações, no corpo da tese, devem ser, se de até 3 linhas, entre aspas; se com mais de 3 linhas, destacadas com recuo de 4cm, letra 11 e espaçamento simples.
- b) Na medida do possível, devem ser evitadas citações longas, de mais de 3 linhas, exceto quando absolutamente essenciais ao desenvolvimento do raciocínio. Também devem ser evitadas as citações de fontes secundárias ("apud"), ou transcrições, na forma de citação, em língua estrangeira, devendo-se preferir a tradução pelo autor da tese.

#### **2.7** Numeração

- a) A numeração das seções deve ser arábica, seguindo a seguinte formatação:  
1., 1.1, 1.1.1
- b) Coloque ponto e não hífen entre o número e o título da seção, dando (um) 1 espaço entre o ponto e o título ou subtítulo.
- c) Títulos e subtítulos não devem ser seguidos de ponto (.) ou dois pontos (:).

#### **2.8** Conclusões Articuladas

- a) Teses sem conclusões articuladas serão preliminarmente rejeitadas.
- b) As conclusões articuladas devem:
  - Ser curtas, claras, objetivas, diretamente vinculadas ao título da tese, enumeradas (com numeração arábica), sistematizadas de modo a permitir sua fácil compreensão, discussão organizada e votação. Serem numeradas seguindo a sequência dos títulos;



- Limitar-se a 05 (cinco), a não ser em casos excepcionais;
- Serem compostas, cada uma delas, de um único parágrafo, preferencialmente com, no máximo, 3-4 linhas, contendo uma ideia-chave. Conclusões de mais de 04 linhas devem ser subdivididas;
- Evitar obviedades, de forma a não conter fatos amplamente aceitos e conhecidos (ex.: “A Amazônia vem sofrendo um processo contínuo de desmatamento”). Tampouco devem conter a transcrição de dispositivos de lei (ex.: “O art. 225 da CF estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”), exceto quando imprescindível às conclusões seguintes; e
- Serem diretas e pessoais, sem citação de autores ou notas de rodapé; seus fundamentos devem estar explicitados no corpo da tese.

### 3. Envio das teses

As teses devem ser remetidas por meio eletrônico para: **teses@planetaverde.org** até às 23h59min do dia **16 de abril de 2023**, junto com o (s) respectivo (s) comprovante (s) de inscrição(ões) do (a/s) autor (a/es). Será encaminhado um e-mail com a confirmação de recebimento até o dia 19 de abril de 2023. Se essa confirmação não for recebida, o (a) candidato (a) deve entrar em contato pelo Whatsapp do Planeta Verde (11) 98928-5985.

a) Para as teses escritas **individualmente**, no campo “assunto” (do e-mail de envio da tese) deverá constar o termo “individual”, a categoria em que o (a) autor (a) é enquadrado (a), conforme o item 4 deste edital, bem como o nome do autor(a) e o título da tese. Seguem os exemplos, abaixo:

- Para o (a) autor (a) Profissional, colocar: Individual – Tese profissional – o nome do autor – título do trabalho;
- Para o (a) autor (a) da Pós-Graduação, colocar: Individual – Tese Pós-graduação – o nome do autor – título do trabalho;
- Para o (a) autor (a) da Graduação, colocar: Individual – Tese Graduação – o nome do autor – título do trabalho.

b) Para as teses escritas em **coautoria**, no campo “assunto” (do e-mail de envio da tese) deverá constar:

- Para a coautoria formada entre autores (as) Profissionais: Coautoria – Tese Profissional – nome dos autores (as) e título do trabalho.
- Para a coautoria formada entre autores (as) da Pós-Graduação: Coautoria – Tese da Pós-Graduação – nome dos (as) autores (as) e título do trabalho.
- Para a coautoria formada entre autores (as) da Graduação: Coautoria – Tese da Graduação – nome dos (as) autores (as) e título do Trabalho.
- Para a coautoria formada entre autor (a) Profissional ou da Pós-Graduação mais autor (a) da Graduação: Coautoria - Tese Profissional ou da Pós-Graduação – nome dos autores e título do trabalho.
- Para a coautoria formada entre autor (a) Profissional mais autor (a) da Pós-Graduação: Coautoria – Tese Profissional/Pós-Graduação – nome dos (as) autores e título do trabalho.

c) No corpo do e-mail devem constar as seguintes informações:

- Categoria do (a) autor (a), conforme item 4 deste edital;
- nome do(a/s) autor(a/es);
- título da tese;
- eixo temático em que se enquadra a tese;
- endereço completo e telefone (residencial, profissional e celular).



## 4. Autoria

### 4.1 Autores (as) Profissionais e da Pós-Graduação

**4.1.1** Considera-se **autor (a) profissional**, para os fins deste edital, o (a) graduado (a), especialista, mestre (a), doutor (a) ou pós-doutor (a). O (A) autor (a) enquadrado (a) como “profissional” publica a tese profissional.

**4.1.2** Considera-se **autor (a) da Pós-Graduação**, para os fins deste edital, aquele (a) que está cursando a especialização (*lato sensu*), mestrado, doutorado, pós-doutorado. O (A) autor (a) enquadrado (a) como “da Pós-Graduação” publica a tese da pós-graduação.

**4.1.3** Cada tese poderá ter até, no máximo, **02 (dois) coautores (as)**.

**4.1.4** Cada autor (a) profissional ou da pós-graduação poderá enviar, no máximo, 2 (duas) teses, individuais ou em coautoria, desde que para diferentes eixos temáticos. No caso de envio de mais de duas teses pelo (a) mesmo (a) autor (a), serão consideradas apenas as 02 (duas) primeiras encaminhadas por e-mail.

### 4.2 Autores (as) da Graduação

**4.2.1** Considera-se **autor (a) da graduação**, para os fins deste edital, o (a) graduando (a) de curso do Ensino Superior. O (A) autor (a) enquadrado (a) como “da Graduação” publica a tese da graduação.

**4.2.2** Cada tese de Graduação poderá ter até, no máximo, **03 (três) coautores (as)**.

**4.2.3** Cada autor (a) da graduação poderá enviar, no máximo, 02 (duas) teses, individuais ou em coautoria, desde que para diferentes eixos temáticos. No caso de envio de mais de duas teses pelo (a) mesmo (a) autor (a), serão consideradas apenas as 02 (duas) primeiras encaminhadas por e-mail.

## 5. Publicação

### 5.1 Publicação das Teses Profissionais e da Pós-Graduação

**5.1.1** As teses profissionais e da pós-graduação aprovadas poderão ser publicadas nos e-books do Congresso, em formato digital ou impresso, conforme escolha do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

**5.1.2** Teses aprovadas em coautoria, cuja composição seja formada por autor (a) profissional ou da pós-graduação em parceria com autor (a) da graduação, poderão ser publicadas como capítulos no e-book do Congresso. Porém, **os autores ficarão limitados a enviar apenas 1 (uma) tese neste formato de coautoria (pós-graduação/profissional + graduação)**.

**5.1.3** Teses aprovadas em coautoria, cuja composição seja formada por autor (a) profissional em parceria com autor (a) da pós-graduação poderão ser publicadas como capítulo de livro no e-book do Congresso. Esses autores ficarão limitados a enviar até 02 (duas) teses neste formato de coautoria e desde que para diferentes eixos temáticos, conforme item 4.1.4 deste edital.



## 5.2 Publicação das Teses da Graduação

**5.1.1** As teses da graduação aprovadas poderão ser publicadas nos Anais do Congresso, em formato digital, conforme escolha do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

**5.1.2** Teses aprovadas em coautoria, cuja composição seja formada por autor (a) da graduação em parceria com autor (a) profissional ou da pós-graduação, poderão ser publicadas como capítulos de livro no e-book do Congresso. Porém, **os autores ficarão limitados a enviar apenas 1 (uma) tese neste formato de coautoria (pós-graduação/profissional + graduação).**

## 6. Critérios para seleção de teses

**6.1** Serão avaliados como aspectos formais das teses:

**6.1.1** Apresentação do texto: a) clareza, concisão e correção linguística; b) qualidade e desenvoltura da argumentação.

**6.1.2** Apresentação da forma: a) obediência às regras de formatação deste edital (item 2) e a normalização da ABNT.

**6.1.3** Metodologia de pesquisa: a) clareza no desenvolvimento dos elementos metodológicos; b) problema, hipótese e técnicas de pesquisa.

**6.2** Serão avaliados como aspectos materiais das teses:

**6.2.1** Relevância do tema: a) importância do tema dentro do eixo temático escolhido; b) relação da tese com o eixo temático escolhido no edital (item 1); c) originalidade e pertinência da análise.

**6.2.2** Profundidade da pesquisa: a) tema bem delimitado; b) esgotamento do problema proposto; c) linha de raciocínio.

**6.2.3** Fundamentação: a) contextualização do problema; b) embasamento teórico preciso; c) identificação clara das fontes utilizadas e citadas; d) coerência entre os argumentos e resultados apresentados.

**6.2.4** Referências consultadas: a) revisão bibliográfica e documental completa e atual.

**6.3** Também será considerado como critério de avaliação a qualidade geral da tese, em especial a importância teórico-prática, a riqueza bibliográfica e jurisprudencial, bem como a originalidade. Ademais, na medida do possível, serão observados critérios de representatividade regional e diversidade de gênero.

**6.4** Terão preferência teses que tratem de aspectos ou temas pouco abordados pela doutrina brasileira, ou aquelas de alta complexidade, em que haja divergência entre os vários autores e a jurisprudência. Temas específicos terão preferência sobre temas genéricos, embora estes últimos também possam ser objeto de tese.

**6.5** Dar-se-á preferência às teses cujo tema e conclusões tenham interesse nacional ou para todo um bioma, mesmo quando o trabalho se baseie em experiência local. Análise pura e simples de casos locais, sem uma adequada inserção no contexto mais amplo do Direito e de Políticas Ambientais brasileiros, reduz as possibilidades de seleção da tese.

**6.6** Terão prioridade teses que, nas conclusões articuladas, tragam propostas concretas de construção legislativa, interpretativa e prática, destinadas a aperfeiçoar a proteção do meio ambiente.



## 7. Condições Gerais

**7.1** Não serão admitidos, sob pena de eliminação, os seguintes erros metodológicos:

- a) Teses que sejam simples “colagem de citações”, com reduzida contribuição pessoal do (a) autor (a) ao desenvolvimento do tema.
- b) Teses que não respeitem os requisitos de formatação.
- c) Exposições cujo conteúdo não se mantenham fiel ao campo delimitado pelo título, abordando assuntos e discussões não relacionados diretamente com o título ou com as conclusões articuladas.
- d) Teses sem conclusões, ou com conclusões não articuladas, ambíguas, prolixas ou não relacionadas diretamente com o título.
- e) Teses que não contenham as referências bibliográficas nas notas de rodapé.
- f) Teses que não tenham sido elaboradas sob os preceitos acadêmicos de fundamentação em fontes e procedimento metodológico de desenvolvimento, limitando-se a um conjunto de afirmações de opinião do autor.
- g) Teses com ortografia imperfeita ou com estilo de redação rebuscado. Antes de enviar sua tese, faça uma revisão gramatical e estilística completa, pois tais erros – na medida em que não há revisão na fase de editoração – muitas vezes inviabilizam a seleção de teses com excelente conteúdo e conclusões.

## 8. Seleção e Divulgação

**8.1** As teses serão examinadas por uma Comissão Avaliadora de Teses Profissionais e da Pós-Graduação e por uma Comissão Avaliadora de Teses da Graduação. A divulgação dos trabalhos aprovados será feita no site do Instituto “O Direito por um Planeta Verde” até o dia **08 de maio de 2023**.

**8.2** As teses só serão consideradas inscritas após seleção pelas respectivas Comissões Avaliadoras de Teses e sua inclusão em lista divulgada no site **www.planetaverde.org**.

## 9. Apresentação das teses

**9.1** Não é permitida a designação de representante para a apresentação oral da tese. As teses de autores ausentes serão consideradas prejudicadas.

**9.2** Para a publicação nos e-books ou anais é necessário que pelo menos um coautor apresente o trabalho. No entanto, o certificado de apresentação somente será dado ao(a/s) coautor(a/es) que comparecer ao evento (presencial ou online) e apresentar a tese.

**9.3** O (A) autor (a) que faltar à apresentação oral do trabalho, após a confirmação de presença, estará impedido (a) de apresentar teses nos congressos e eventos promovidos pelo “Instituto o Direito por Um Planeta Verde” deste e do próximo ano, salvo por motivo grave imprevisto, a ser devidamente comprovado.

## 10. Taxa de Inscrição





**10.1** Os (as) candidatos (as) a autores/autoras de teses deverão efetuar a inscrição no site [www.planetaverde.org](http://www.planetaverde.org) clicando em “associe-se”, e inscrevendo-se como TESISTA. De modo que, no momento do envio da tese, deverá ser encaminhado, por e-mail, o comprovante de inscrição e pagamento. O valor da inscrição é de **R\$ 110,00** (cento e dez reais). ***Com isso, os candidatos aprovados terão 100% de desconto na taxa de inscrição do Congresso Brasileiro de Direito Ambiental do ano vigente. Os candidatos NÃO aprovados terão 50% de desconto no respectivo Congresso.***

**10.2** Os (as) candidatos (as) a autores/autoras de teses de graduação terão isenção do valor da inscrição.

**10.3** A associação de Tesistas no Instituto terá validade até o dia **31/12/23** e a isenção para o congresso será válida somente para o congresso do ano vigente 2023, caso o tesista tenha sido aprovado.

**10.4** A associação de Tesista também proporcionará o desconto de 50% nos eventos realizados pelo IDPV no ano de 2023, além de acesso a todo o conteúdo do Instituto, restrito para associados.

## **11. Procedimento de apresentação das teses**

**11.1** A apresentação das teses será feita oralmente por oito minutos, sem tempo extra.

**11.2** Por ocasião da apresentação da tese, os (as) participantes poderão apresentar exclusivamente emendas supressivas, não se admitindo emendas modificativas. Somente serão votadas as conclusões articuladas, sendo apreciadas em bloco, caso não haja destaque a qualquer delas. Em caso de destaque, serão votadas, uma a uma, as conclusões articuladas.

**11.3** Na sequência, haverá debates por oito minutos.

**11.4** Após os debates, o (a) autor (a), em réplica, terá mais cinco minutos.

**11.5** Encerrados os debates, a tese será levada à votação, considerando-se aprovada aquela que contar com 50% mais um dos votos presentes.

**11.6** As teses aprovadas serão apresentadas nos **dias 20 e 21 de maio de 2023**. Os horários de apresentação serão disponibilizados no site do IDPV, após a publicação das teses selecionadas, não sendo admitido substituições e trocas de dias ou horários.

**11.7** Serão admitidos até 2 (dois) coautores para as teses que tenham autor (es) Profissional ou da Pós-Graduação, e até 3 (três) coautores para as teses de Graduação.



**11.8** Para a publicação das teses nos e-books ou anais do Congresso, é necessário que pelo menos um (a) coautor (a) apresente o trabalho. No entanto, o certificado de apresentação somente será dado ao(s) coautor(es) que comparecerem ao evento e apresentarem o artigo.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

**Fernando Reverendo Vidal Akaoui**  
Presidente do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”

**Prof. Dr. Fabiano Melo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Julgadora